



EDITAL Nº 10/2023-PPGG/UNICENTRO, DE 07 DE JUNHO DE 2023 ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE DOUTORADO DA CHAMADA CNPq 69/2022 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 16-COU/UNICENTRO de 19 de março de 2008; o Regulamento Geral da Pós-Graduação da UNICENTRO, aprovado pela Resolução 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020; o Regulamento do PPGG, aprovado pela Resolução Nº 13-COU/UNICENTRO, de 11 de agosto de 2015; e a decisão do Colegiado do PPGG em reunião realizada em 7 de junho de 2023, torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas de Doutorado oriundas da chamada CNPq 69/2022 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG), de acordo com o presente Edital e seus anexos.

1. Das disposições preliminares:

- 1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas de **Doutorado** do PPGG-UNICENTRO na área de concentração "Dinâmica da Paisagem e dos Espaços Rurais e Urbanos"; na linha de pesquisa "Dinâmica da Paisagem, Geomorfologia e Análise Ambiental".
- 1.2. Podem se inscrever mestres em qualquer área do conhecimento, respeitando-se a área de concentração do PPGG, a linha e o projeto de pesquisa dos docentes a serem coordenados e apresentados nesse Edital (ANEXO I).

2. Das vagas:

- 2.1. No processo seletivo do PPGG serão ofertadas **2 (duas) vagas para o Doutorado**, para início em agosto de 2023 (ANEXO I).
- 2.2. O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

1





3. Das inscrições e documentação:

- 3.1. As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias 12 de junho de 2023 a 7 de julho de 2023, no site https://evento.unicentro.br/site/inscrições%20doutorado/2023/1
- 3.2. Documentação obrigatória para inscrição: a documentação deverá ser anexada em formato PDF no mesmo *site* usado para a inscrição, conforme segue:
- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo do PPGG devidamente preenchido, inclusive com a indicação do orientador (a), uma foto 3 x 4 recente e a assinatura do candidato (ANEXO II).
- **b)** Cópia de documento de identificação com foto: Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação).
- c) Projeto de pesquisa: conforme a estrutura e especificações delineadas no ANEXO III.
- d) Cópia de diploma de Mestre obtido em programa reconhecido pela CAPES ou Ata de Defesa de Mestrado.
- e) Cópia do Currículo Lattes atualizado, conforme plataforma Lattes-CNPq (é necessário documentar as publicações dos últimos três anos).
- f) Comprovante de proficiência em duas (2) línguas estrangeiras, com data não superior a 60 (sessenta) meses, podendo-se aproveitar a proficiência realizada no Mestrado. Serão aceitos certificados de proficiência em inglês, francês ou espanhol, realizados por centros autorizados, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PROPESP/UNICENTRO, DE 19 DE ABRIL DE 2023, disponível em: https://www3.unicentro.br/propesp/wp-content/uploads/sites/99/2023/04/IN_01_23_PROPESP_Estabelece_par_metros_e_condi_es_para_comprova_o_de_profici_ncia_em_l_ngua_estrangeira_vers_o_final_643ff95a106d4.pdf

Os comprovantes de proficiência devem, preferencialmente, ser anexados ao formulário de inscrição, mas poderão ser enviados posteriormente à secretaria do PPGG, até **seis meses** após a matrícula.

- 3.3. A não entrega de quaisquer documentos constantes do item 3.2 acarretará no indeferimento da inscrição e, consequentemente, na eliminação do candidato do processo seletivo. Excepcionalmente, os comprovantes de proficiência em línguas estrangeiras poderão ser entregues até seis meses após a matrícula, conforme indicado. Não será permitido o envio dos demais documentos após o prazo de inscrições informado neste edital.
- 3.4. A documentação constante do item 3.2 é válida para o ato de inscrição e com a finalidade de classificação dos candidatos. No caso da matrícula no PPGG Doutorado, os candidatos aprovados deverão entregar a documentação solicitada em edital próprio (Edital de Matrículas), em momento oportuno.





- 3.5. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, será excluído do PPGG/UNICENTRO.
- 3.6. Não é necessária a autenticação dos documentos em cartório.
- 3.7. Encerrado o prazo de inscrições, a documentação será submetida à Comissão de Seleção do PPGG, que após a sua conferência encaminhará o resultado ao Colegiado para homologação e publicação em edital.
- 3.8. Todos os resultados e informações relativas ao Processo Seletivo 2023, estão de acordo com o **EDITAL Nº 10/2023-PPGG/UNICENTRO, DE 7 DE JUNHO DE 2023** e serão divulgados no *site* do programa em: http://www3.unicentro.br/ppgg

4. Do processo Seletivo para o Doutorado

- 4.1. O processo de seleção constará de Entrevista *online* (classificatória e eliminatória) e de Prova de títulos e publicações (classificatória) onde serão consideradas:
- a) A análise do projeto de pesquisa (domínio do tema e sua coerência).
- **b)** A análise do *Currículo Lattes* (experiência de pesquisa e/ou profissional e publicações acadêmicas).
- c) Na entrevista serão considerados os seguintes critérios: adesão do tema do projeto à na linha de pesquisa "Dinâmica da Paisagem, Geomorfologia e Análise Ambiental"; domínio do tema do projeto; pertinência da literatura e da metodologia proposta; experiência com o tema ou com temáticas relacionadas; viabilidade da pesquisa; capacidade argumentativa e de comunicação de ideias.
- 4.2. Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a sete (7,0).
- 4.3 O *Currículo Lattes*, com as publicações devidamente comprovadas, será o critério para classificação final, sendo a produção acadêmica dos últimos cinco anos devendo ser comprovada conforme Planilha de Pontuação (ANEXO IV). A coluna "Quantidade" da planilha deve ser demarcada pelo candidato nos campos onde possui produção.

5 Das Bolsas de Estudo

- 5.1 As bolsas destinar-se-ão aos aprovados e na sequência regularmente matriculados no PPGG. Há previsão de duas (2) bolsas de Doutorado para o presente edital e sua distribuição será realizada conforme classificação final dos candidatos.
- 5.2. Reitera-se que a avaliação do *Currículo Lattes* será realizada conforme Planilha de Pontuação (ANEXO IV).

Campus de Irati: PR 153 - Km 07 - Riozinho - Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000 - FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 - IRATI - PR





- 5.3. Os **documentos comprobatórios** do *Currículo Lattes* deverão atender ao disposto no ANEXO V do presente edital, seguindo a ordem da Instrução Normativa nº 01/2022.
- 5.4. O candidato que deixar de apresentar informações e/ou apresentar informações inverídicas não poderá ser contemplado com Bolsa de Doutorado.
- 5.5. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos pelas agências de fomento e pelo Regulamento Interno do Programa para se inscrever como aluno bolsista no PPGG.

6. Das vagas de suplência

Os candidatos classificados como suplentes para o Doutorado poderão ser absorvidos em caso de desistência ou desligamento dos primeiros classificados.

7. Da comissão de seleção

- 7.1 A Comissão de Seleção, composta por docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGG terá como atribuições:
- a) Homologar a lista dos candidatos às vagas oferecidas.
- b) Convocar os docentes credenciados no PPGG para participarem das entrevistas para o Doutorado.
- c) Submeter o resultado do Processo de Seletivo ao Colegiado do PPGG Doutorado, para homologar a relação dos candidatos classificados, como aprovados ou suplentes.
- 7.2 O PPGG, após homologação pelo seu Colegiado, divulgará a lista dos candidatos classificados como aprovados ou suplentes no referido Processo de Seleção.

8. Do resultado:

A divulgação do resultado será realizada conforme a aprovação (entrevista/projeto) e classificação (*Currículo Lattes*), considerando as vagas disponíveis.

9. Do cronograma:

Imagniaãos	12 de junho de 2023 a	
Inscrições	7 de julho de 2023	
Homologação das inscrições	10 de julho de 2023	
Entrevistas para o Doutorado (Google Meet)	12 de julho de 2023	
Divulgação do resultado no site do PPGG:	A partir de 12 de julho	
http://www3.unicentro.br/ppgg	de 2023	





O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

10. É parte integrante deste edital:

- 4 Anexo I Relação do corpo docente, linhas de pesquisa e respectivas vagas para o Doutorado.
- 5 Anexo II Requerimento de inscrição.
- 6 Anexo III Roteiro para elaboração do projeto de pesquisa.
- 7 Anexo IV Planilha de pontuação com documentos comprobatórios.
- 8 Anexo V Documentos comprobatórios para comprovação de atividades e publicações.

11. Das disposições finais:

- 11.1 Ao inscrever-se no Processo de Seleção 2023 o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 11.2 Não há cobrança de taxa de inscrição.
- 11.3 Conforme o Regulamento de Pós-graduação da UNICENTRO, Art. 38, "é vedada a matrícula simultânea como aluno regular em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* nesta instituição.
- 11.4 A divulgação do resultado será por meio de Edital específico.
- 11.5 O PPGG/UNICENTRO reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas ofertadas.
- 11.6 A confirmação e disponibilidade de bolsas no Programa depende das ofertas das agências de fomento (CNPq, CAPES, Fundação Araucária ou de outra fonte de fomento).
- 11.7 Os créditos em nível de doutorado deverão ser cumpridos em disciplinas presenciais no Campus CEDETEG.
- 11.8 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao PPGG/UNICENTRO Doutorado, serão solucionados pela Comissão de Seleção.

Guarapuava-PR, 12 de junho de 2023.

Prof. Dr. Valdemir Antoneli

Comissão do Processo Seletivo

Prof. Dr. Leandro Redin Vestena

Comissão do Processo Seletivo





EDITAL Nº 10/2023-PPGG/UNICENTRO, DE 7 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I LINHA DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E RESPECTIVAS VAGAS

DOCENTES DA LINHA 1:	PROJETO	VAGAS
DINÂMICA DA PAISAGEM,		
GEOMORFOLOGIA E ANÁLISE		
AMBIENTAL		
Prof. Dr. Leandro Redin Vestena	Estudo da vulnerabilidade ambiental de fontes de água superficiais	1
Hidrologia e Recursos Hídricos;	na região Centro-Sul do Paraná 0	
Hidrogeomorfologia; Análise Ambiental		
lvestena@gmail.com		
Prof. Dr. Valdemir Antoneli	Influência de buffers na conectividade de sedimentos em áreas com	1
Hidrogeomorfologia; Análise das	cultivo do tabaco 0	
Paisagens Rurais; Degradação Ambiental		
vaantoneli@gmail.com		
TOTAL		2





ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIO PREENCHIMENTO EM CAIXA ALTA

CURSO:		(Colar Foto 3x4)
(X)DOUTORADO		
()		
Entrevista online (Goog	ele Meet). Informar o endereço	de e-mail (do Gmail) e o Celular/WhatsApp p
contato:		
LINHAS DE PESQUIS		
() Linha 1: Dinâmica o	da Paisagem, Geomorfologia e Ar	nálise Ambiental
1. Dados pessoais		
Nome:		Data de nascimento:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
		Data de expedição:
Naturalidade:		Nacionalidade:
Estado civil:	CPF:	
E-mail:		
2. Endereço para corro	osnandância	
, .	сърописиста	N°.:
		Celular:
3. Atividade profissions	al	
Local:		
Cargo:		
4. Formação: ()	Licenciatura () Bacharela	ndo
Instituição:	C	urso:
Município/estado/país:		





5. Afastamento das atividades profissiona	is para o cursar Doutorado: Sim () Não ()
6. Orientador (a):	
É obrigatória a indicação de orientador	(a)
Visto do orientador (a) ou cópia de e-ma	nil de aceite):
	li, tenho conhecimento e concordo com as normas e regulamentos Oeste – UNICENTRO e do Programa de Pós-Graduação em não poderei alegar desconhecimento.
Data:/	Anexar Documentação Conforme EDITAL Nº 10/2023- PPGG/UNICENTRO, DE 7 DE JUNHO DE 2023.
Assinatura do requerente	Deferido em:/
	Por:Carimbo e Assinatura





EDITAL Nº 10/2023-PPGG/UNICENTRO, DE 7 DE JUNHO DE 2023

ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de doutorado deverá estar digitado em tamanho A4, fonte *Times New Roman* com tamanho 12, espaçamento 1,5, parágrafo 1,5 e margens 2,5, **devendo ser paginado** e estruturado entre 15 (quinze) e 20 (vinte) páginas, conforme segue:

NA PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE CONSTAR:

- 1. Título
- 2. Linha de pesquisa
- 3. Nome do autor

NO PROJETO DEVE CONSTAR:

- 1. Resumo (até 200 palavras).
- 2. Palavras-chave: 3 (três).
- 3. Introdução (apresentação, justificativa e problemática de pesquisa).
- 4. Aderência do tema do projeto à linha de pesquisa do PPGG indicada pelo candidato.
- 5. Objetivo geral e objetivos específicos.
- 6. Metodologia (área de estudo, procedimentos, técnicas, equipamentos e materiais a serem utilizados).
- 7. Cronograma de execução de 4 (quatro) anos de curso para o Doutorado, contando a partir de abril de 2022).
- 8. Orçamento (estimativa de custo da pesquisa incluindo 48 meses (doutorado) de bolsa, ser for pleitear).
- 9. Referências (de acordo com ABNT-NBR 6023).





EDITAL Nº 10/2023-PPGG/UNICENTRO, DE 7 DE JUNHO DE 2023

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO – PPGG/UNICENTRO/2020 Currículo - Planilha de Pontuação (últimos três anos)*

DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE**	TIPO OU ESTRATO	CRÉDITOS***	QUANTIDADE	TOTAL
Autoria ou coautoria de livro, com conselho editorial e ISBN, até dois autores (não considera organização) ****		80		
Autoria ou coautoria de livro, com conselho editorial e ISBN, com mais de dois autores		40		
Autoria ou coautoria de capítulo de livro, com conselho editorial e ISBN, até dois autores		30		
Autoria ou coautoria de capítulo de livro, com conselho editorial e ISBN, com mais de dois autores		15		
Produção Bibliográfica	A1	120		
Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico listado no QUALIS/CAPES	A2	110		
	A3	100		
(A) Artigos publicados em periódicos científicos que não são classificados no Qualis da CAPES e possuem JCR a	A4	90		
equivalência é a seguinte: 0,1 a 0,3 = A4; 0,4 a 0,6 = A3; 0,7 a 0,9 = A2; acima de 1,0 = A1.	B1	80		
	B2	60		
	В3	40		
	B4	20		
	С	0		
	Sem Qualis (A)	-		
Publicação em congressos, simpósios e similares (trabalhos completos) com ISSN	Internacional	16		
	Nacional	10		
	Regional/Local	4		
Publicação em congressos, simpósios e similares (resumos expandidos) com ISSN	Internacional	4		
	Nacional	3		
	Regional/Local	2		
Publicação em congressos, simpósios e similares (resumos) com ISSN	Internacional	2		
	Nacional	1,5		
	Regional/Local	1		
Participação (incluindo <i>online</i>) em Palestras, Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Conferências, Oficinas,	Internacional	0,50		
Minicursos em eventos (exceto ofertados pelo PPGG),	Nacional	0,25		





Mesas Redondas (máximo três).	Regional	0,15	
Apresentação Oral em Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Conferências (máximo três).	Internacional	0,50	
	Nacional	0,25	
	Regional	0,15	
Ministrante de palestra/conferência/mesa redonda/oficinas e	Internacional	1,00	
minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Conferências (máximo três).	Nacional	0,75	
	Regional	0,50	
Membro de Comissão Organizadora/Científica, em palestra/conferência/mesa redonda/oficinas e minicursos	Internacional	0,50	
em Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros, Conferências (máximo três).	Nacional	0,25	
	Regional	0,15	
Participação em projetos vinculados a grupo de pesquisa certificado pelo CNPq que contribua para a formação do aluno pesquisador, comprovadas pelo orientador e pelo coordenador do grupo (máximo um).		0,50	
Participação em banca de conclusão de curso de Especialização (máximo três).		0,75	
Participação em banca de conclusão de curso de graduação (máximo três).		0,50	
TOTAL			

OBSERVAÇÕES:

- * Para fins de pontuação o Qualis a ser considerado será o QUALIS da Geografia.
- ** Anexar cópia que comprove a atividade.
- *** Para cômputo dos créditos será considerada a seguinte condição: 1º autor x 1,0; 2º autor x 0,5; 3º ou mais autores x 0,25.
- **** Definição do CTC sobre livro: "compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas) contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, Associação Científica e/ou Cultural, Instituição de Pesquisa ou Órgão Oficial", cuja classificação obedecerá às normativas Qualis/livros em vigência.
- *****É vedada qualquer multipontuação.





EDITAL Nº 10/2023-PPGG/UNICENTRO, DE 7 DE JUNHO DE 2023

ANEXO V

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES E PUBLICAÇÕES

PUBLICAÇÕES*	DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÕES
Livro	Cópia: capa, data, conselho editorial, ISBN, editora, ficha catalográfica
Capítulo de livro	Cópia: capa, data, conselho editorial, ISBN, editora, ficha catalográfica, sumário, página inicial e página final
Periódicos impressos	Cópia: capa, ficha catalográfica, sumário, volume, número, data de publicação, ISSN, página inicial e página final, QUALIS/CAPES
Periódicos online	Print Screen: página contendo; título do periódico, sumário, ISSN, QUALIS/CAPES, página inicial e página final do artigo
Anais impressos	Cópia: capa, título do evento, data, local, página inicial e página final da publicação
Anais online	Print Screen: página contendo; título do evento; data, local, página inicial e página final
Anais CD/DVD	Cópia: capa contendo título do evento, data, local, página inicial e página final

OBSERVAÇÕES:

^{*}As publicações que não exibirem paginação deverão ser apresentadas completas (todas as páginas).

^{**} Caso o periódico não apresente o QUALIS/CAPES em suas publicações (impresso, digital ou *online*) o aluno deverá apresentar cópia QUALIS/CAPES, disponível no *site*: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/publico/pesquisaPublicaClassificacao.seam? conversationPropagation=begin